



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### Termo Aditivo 004/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.653/0007-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos inscrito no CPF 424.292.690-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa GIGABYT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Julio de Castilhos, na cidade de Herval/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.584/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 002/2021- de prestação de serviço de informática, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo 02/2021, por mais 12(doze) meses, a partir da data de 03 de março de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.800,34 (dois mil e oitocentos reais com trinta e quatro centavos), conforme INPC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato poderá ser rescindido ou alterado a qualquer momento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 12 de março de 2025.

CONTRATANTE

Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente  
CPF 424.292.690-15

CONTRATADA